



## TERMO DE NÃO CONFORMIDADE – ANGULO

### 1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pelo SAMAE de Angulo no dia 24 de outubro de 2019.

### 2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados ao ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a

	Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS no 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

### 3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado em fiscalização, os sistemas de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto e área comercial apresentaram as seguintes não conformidades:

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
<b>ÁREA COMERCIAL</b>		
1	Atualmente não há exposição do horário de atendimento ao público na fachada	Expor horário de atendimento ao público na fachada
<b>POÇO 1</b>		
2	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora (exemplo: Poço 1, acesso restrito a pessoas autorizadas)
3	Ausência de medidor de vazão no barrilete do poço	Instalar medidor de vazão para monitoramento de volume captado
4	Ausência de horímetro no quadro de comando	Instalar horímetro para monitoramento de volume captado
5	Instalação elétrica em desconformidade com a NR10, fiação elétrica desprotegida e disjuntores fora de quadro de comando	Adequar instalação elétrica conforme NR 10
<b>UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ÁREA URBANA</b>		
6	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora (exemplo: Casa de Química, acesso restrito a pessoas autorizadas)
<b>RESERVATÓRIO APOIADO (RAP)</b>		
7	Ausência de macromedidor de saída	Instalar macromedidor de saída

<b>Nº</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>MEDIDA DE ADEQUAÇÃO</b>
<b>RESERVATÓRIO APOIADO (RAP)</b>		
8	Necessidade de manutenção da pintura	Realizar manutenção da pintura
<b>POÇO DO DISTRITO VALENCIA</b>		
9	Sem isolamento adequado do perímetro	Isolar adequadamente o perímetro, recomenda-se construção de muro ao entorno do poço, com portão possibilitando a manutenção da bomba
10	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora (exemplo: Poço do Distrito, acesso restrito a pessoas autorizadas)
11	Ausência de macromedidor	Instalar macromedidor no barrilete do poço
12	Ausência de horímetro no quadro de comando	Instalar horímetro para monitoramento de volume captado
13	Quadro de comando em local inadequado, junto a unidade de tratamento	Unidade de cloração deve ser separada de equipamentos metálicos, recomenda-se alterar instalação do quadro de comando
<b>UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO VALENCIA</b>		
14	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora (exemplo: Casa de Química, acesso restrito a pessoas autorizadas)
15	Ausência de iluminação adequada	Instalar lâmpada
<b>RESERVATÓRIO APOIADO DO DISTRITO VALENCIA</b>		
16	Sem isolamento adequado do perímetro	Isolar adequadamente o perímetro, recomenda-se construção de muro ao entorno do reservatório, com portão possibilitando a manutenção da bomba
17	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora (exemplo: Reservatório para abastecimento público, acesso restrito a pessoas autorizadas)
18	Ausência de macromedidor de saída	Instalar macromedidor de saída
19	Necessidade de manutenção da pintura	Realizar manutenção da pintura
<b>LABORATÓRIO</b>		
20	Sem isolamento adequado e área própria	Laboratório deve ter área própria e isolada

Por fim, destaca-se a importância de serem realizadas as medidas de adequação elencadas no presente Termo de não Conformidades.

Maringá, 29 de outubro de 2019.

Lucas George de Cristo Taborda  
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D